

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO**
**ATA DE REUNIÃO CASA DE CULTURA LAURA ALVIM 22/12/2025**

Aos vinte e dois dias de dezembro de 2025 a Comissão de Avaliação instituída pelo Presidente da Funarj se reuniu, em caráter excepcional e de urgência, para deliberar pela continuidade do espetáculo DIA DE JOGO no mês de Janeiro/2026 no Espaço Rogério Cardoso às quartas e quintas pela necessidade premente de fechar a programação no referido mês, uma vez que o proponente tem disponibilidade para encenar o espetáculo e o projeto apresentado foi aprovado por esta Comissão, nos termos da Portaria FUNARJ nº 1496/25 em substituição ao espetáculo anteriormente contemplado "Suaile - Um Mito Contemporâneo" não aceitou realizar o espetáculo no mês oferecido. Processo nº SEI-180002/003783/2025.

Id: 2703749

**Secretaria de Estado de  
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos**
**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**
**ATO DA SECRETARIA**
**RESOLUÇÃO SEDSODH Nº 1029 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025**
**DEFERE O AUXÍLIO-ADOÇÃO NA FORMA  
QUE MENCIONA.**

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, considerando os termos da Lei nº 3.499, de 08 de dezembro de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 27.776, de 12 de janeiro de 2001, alterado pelo Decreto nº 28.844 de 18 de julho de 2001 e o que consta do Processo Administrativo nº SEI-310003/003372/2023. **RESOLVE:**

**Art.1º-** Conceder o auxílio-adoção, em caráter vitalício a servidora estadual Tania Maria da Silva Carbois, ID Funcional nº 3332771-8, em razão da adoção de (omitido). A contar de 24/05/2023.

**Art.2º-** O termo final de produção de efeitos do ato mencionado no art. 1º, em relação ao adotando é vitalício, desde que mantidos os fundamentos do artigo 3º, alínea "d", da Lei Estadual nº 3.499/2000.

**Art.3** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2025

**ROSANGELA DE SOUZA GOMES**

Secretária de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Id: 2703722

**Secretaria de Estado de Esporte e Lazer**
**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**
**DESPACHO DO SECRETÁRIO  
DE 22.12.2025**

**PROC. Nº SEI-30000/001091/2024** - Atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 18º da Resolução SEELJE nº 172/2019, **APROVO** a Prestação de Contas do Projeto Esportivo Incentivado mencionado abaixo:

Patrocinador: Energisa Minas Rio Distribuidora de Energia S/A  
Projeto: Embarcação Vela Jovem  
Proponente: Instituto Bons Ventos  
CNPJ: 34.891.395/0001-81  
Valor Total: R\$ 391.634,52 (trezentos e noventa e um mil seiscientos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

Id: 2703752

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**
**SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO**
**DESPACHO DO PRESIDENTE  
DE 23/12/2025**

**PROCESSO Nº SEI-300002/000450/2025** - AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e, para contratação direta da empresa LMBV IMOBILIÁRIA LTDA, CNPJ nº 21.671.460/0001-11, cujo objeto é a Locação de 03 (três) vagas de estacionamento e **AUTORIZO** a despesa e a emissão de empenho no valor total de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscientos reais).

Id: 2704095

**Secretaria de Estado de Turismo**
**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**
**SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO  
COMPANHIA DE TURISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE  
DE 23/12/2025**

**PROCESSO Nº SEI-050002/000114/2021** - RATIFICO a dispensa de licitação, em conformidade com o Inciso II - Art. 29, da Lei Federal 13.303/2016, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em favor da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, relativo a prestação de serviços, contínuo de publicação de atos e expedientes no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - Parte I (Poder Executivo) e Parte V (Publicações a Pedido).

Id: 2703926

**Controladoria Geral do Estado**
**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO**
**ATO DO CORREGEDOR-GERAL**
**PORTARIA CGE/CORREG Nº 1426  
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025**

SUBSTITUI MEMBRO DE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO PAR Nº SEI 320001/000137/2022.

O CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 1º da Resolução CGE n.º 147/2022, e

**CONSIDERANDO:**

- o disposto no inciso XIX do artigo 8 da Lei Estadual n.º 7.898/2018, bem como, os artigos 3º e 12 do Decreto Estadual n.º 46.366/2018, alterado pelo Decreto Estadual n.º 46.788/2019 e n.º 50.051/2025, que regulamentou no âmbito do Poder Executivo Estadual a Lei n.º 12.846/2013, e

- o que consta do Processo nº SEI-320001/003330/2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Substituir o membro do Processo Administrativo de Responsabilização SEI-320001/000137/2022, servidora Rosana Pereira Raposo, Id. Funcional 5024055-2, pela servidora Sheila Araujo Marques Fontes da Silva, Id. Funcional nº 4219185-8 conforme o constante no processo nº SEI-320001/003330/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2025

**PEDRO JORGE MARQUES**  
 Corregedor-Geral do Estado

Id: 2703761

**Gabinete de Segurança Institucional do  
Governo do Estado do Rio de Janeiro**
**GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**DESPACHOS DO SECRETÁRIO  
DE 23/12/2025**

**PROCESSO Nº SEI-390003/000413/2025** - Vinculação de Placas Particulares - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 1ª REGIÃO. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

**PROCESSO Nº SEI-210001/154768/2025** - Vinculação de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

**PROCESSO Nº SEI-150016/223539/2025** - Vinculação de Placa Particular - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

**PROCESSO Nº SEI-210001/154768/2025** - Vinculação de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

**PROCESSO Nº SEI-380001/000990/2025** - Desvinculação de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

Id: 2703827

**Secretaria de Estado de Trabalho e Renda**
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA  
GABINETE DO SECRETÁRIO**
**ATO DO SECRETÁRIO  
DE 22/12/2025**

**DESIGNA** servidor para compor a Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Renda no Estado do Rio de Janeiro - CETER/RJ, em atendimento ao que determina o Artigo 9, § 2º da Resolução CODEFAT nº 890, de 02 de dezembro de 2020, Processo nº SEI-400001/000061/2025, conforme abaixo:

Secretário Executivo - **MAIARA JENIFER GALVÃO DA CRUZ** - ID Funcional nº 5036665-3

Id: 2703703

**Secretaria de Estado de  
Infraestrutura e Obras Públicas**
**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
E OBRAS PÚBLICAS**
**ATO DO SECRETÁRIO**
**\*RESOLUÇÃO SEIOP Nº 1010 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025**

**INSTAURA PROCEDIMENTO DE SINDICÂNCIA NO PROCESSO SEI-330001/001997/2025, A FIM DE QUE SEJA APURADA EVENTUAL RESPONSABILIDADE DO(S) AGENTE(S) PÚBLICO(S) NA CONDUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 028/2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo SEI-170026/001792/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar procedimento de sindicância, a fim de que seja apurada eventual responsabilidade do(s) agente(s) público(s) na condução e fiscalização do contrato nº 028/2022.

**Art. 2º** - Designar a servidora Thais Costa Baioneta, Id Funcional: 1180747-4, para realizar a sindicância.

**Art. 3º** - O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias, a contar da data de edição da presente Resolução.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2025

**URUAN CINTRA DE ANDRADE**  
 Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

\*Republikado por incorreção no original publicado no DO de 18/12/2025.

Id: 2703901

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
E OBRAS PÚBLICAS**
**ATO DO SECRETÁRIO**
**RESOLUÇÃO SEIOP Nº 1013 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025**

**DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 029/2025, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS E A EMPRESA LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330001/001712/2025,

- **CONSIDERANDO** o Decreto nº 48.817, de 24 de novembro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 029/2025, cujo objeto consiste na CONFECÇÃO, FORNECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CARTÃO ELETRÔNICO DE ALIMENTAÇÃO, RELATIVO AO CARTÃO NATALINO, EM QUANTIDADES SUFICIENTES PARA ATENDER AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP.

**- GESTOR:**

Ana Beatriz de Lima Nasser, Id. Funcional: 5138373-0;

**Suplente:** Gabriel Lengruher Feijó Goulart, Id. Funcional: 5149052-8.
**- FISCAIS:**

Diego Albernáz dos Santos, Id. Funcional: 5150757-9;

Catarina Barcellos de Souza, Id. Funcional: 5139095-7;

**Suplente:** Max Oliveira Mesquita de Mattos, Id. Funcional: 5148384-0.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, e surtirá efeitos a contar de 18 de dezembro de 2025.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 2025

**URUAN CINTRA DE ANDRADE**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Id: 2703902

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
E OBRAS PÚBLICAS**
**DESPACHO DO SECRETÁRIO  
DE 22.12.2025**

**PROCESSO Nº SEI-460001/001617/2023 - HOMOLOGO e ADJUDICO**, nos termos da legislação vigente, o Processo Eletrônico de Concorrência Eletrônica nº 06/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO NO BEM TOMBADO NACIONAL "ANTIGA OFICINA", LOCALIZADA NA PRAÇA CRISTÓVÃO CORRÊA E CASTRO S/N, CENTRO NO MUNICÍPIO DE VASSOURAS/RJ, em favor da LUKE'S ENGENHARIA LTDA., cuja proposta de preços no valor de R\$ 1.302.281,25 (um milhão, trezentos e dois mil, duzentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos).

Id: 2703899

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
E OBRAS PÚBLICAS**
**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE FINANÇAS  
DE 22.12.2025**

**PROCESSO Nº SEI-330001/001985/2025 - RECONHECO A DÍVIDA** a favor de WASHINGTON LUIZ PEREIRA MATTOS, ID 5128837-0 com base no Decreto Estadual nº 48.244, de 04 de novembro de 2022, regulamentado através da Resolução SECC nº 91, de 28 de março de 2023, especialmente art.3º, inciso IV, no total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para arcar com despesas de indenização, referente ao requerimento administrativo acerca de conversão em pecúnia de férias ou licenças-prêmio não usufruídas, conforme os documentos acostados nos autos do presente administrativo. Ato praticado em consonância com a Resolução SEIOP nº 612, de 13 de março de 2024.

Id: 2703900

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**
**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
E OBRAS PÚBLICAS  
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO**
**ATO DO DIRETOR PRESIDENTE INTERINO**
**PORTARIA EMOP Nº 1567 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025**

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO PARA OS FINS QUE MENCIONA.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP-RJ, INTERINO, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** o estabelecido nos Artigos nos 213 a 216 do Regulamento de Licitações e Contrato da EMOP-RJ, a indicação do Diretor de Obras (120242287), constante do processo nº SEI-330003/001420/2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a composição da Comissão constituída pela Portaria EMOP SEI n.º 1545 de 03 de dezembro de 2025 (120129340), publicada no DOERJ nº 223, de 04/12/2025, pág.31 (120215585), cuja comissão consiste na gestão e fiscalização da contratação de execução de obras para demolição parcial da Unidade Instituto Penal Vicente de Piragibe - SEAP-VP, situada no Complexo Prisional de Gerência e construção de cinturão de segurança, referente ao contrato nº 039/2025 (114959058).

**Art. 2º** - Designar o servidor Felipe de Lima Matos, ID 5138194-0, em substituição ao servidor Ricardo Antonio Ferreira de Abreu, ID 2850575-1.

**Art. 3º** - A Comissão em questão passa a vigorar com a seguinte composição:

**GESTOR DO CONTRATO:**

Eduardo Vaz Serrinho, Id. Funcional nº 5116149-4;

**Suplente:** Felipe de Lima Matos, Id Funcional nº 5138194-0;
**FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:**
**Fiscal:** Roberto Oliveira Sadock de Freitas, Id. Funcional nº 2850526-3;**Suplente:** Rafael Paiva de Souza, Id. Funcional nº 5121541-1;**Fiscal:** Luiz Carlos da Silva Filho, Id. Funcional nº 5014414-6;**Suplente:** Guilherme Nogueira de Brito, Id. Funcional nº 5125845-3.

**Art. 4º-** Na hipótese de afastamento do gestor titular ou de um dos fiscais titulares do contrato, a autoridade competente deve dar imediata ciência ao suplente que, após assinatura do Termo de Ciência, assumirá as atribuições do servidor afastado, sob pena de responsabilidade da autoridade competente por danos suportados pela Administração no período de ausência de gestão ou fiscalização.

**Art. 5º-** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar a partir de 19/12/2025, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2025

**MILTON RATTES DE AGUIAR**  
 Diretor Presidente Interino

Id: 2703750